

PORTARIA Nº 4771/2020

SÚMULA: Designa servidor gestor e fiscal para acompanhamento e fiscalização de convênio celebrado com o Instituto das Águas do Paraná-ÁGUASPARANÁ.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Designar como gestor e fiscal o servidor **FRANCISCO TREVISAN**, portador do RG nº **6.676.468-0** e CPF nº **044.256.639-50**, e como suplente o servidor **ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE**, portador do RG nº **22.357.521-5/SP** e CPF nº **158.914.268-38**, designados por ato publicado em Diário Oficial, os quais ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados pelo Instituto das Águas do Paraná-ÁGUASPARANÁ.

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.670/2019, de 27/12/2019.

Art.3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

